



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2025PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 12 de dezembro de 2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 212/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS EM GERAL E ESCOLAR, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE SOM E TENDAS, DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI – BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 029/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: E DE CASA SERVICO E CONSULTORIA LTDA	
CNPJ Nº 26.867.123/0001-18	
ENDEREÇO: RUA DA FEDERAÇÃO, Nº 8, CENTRO, ARAMARI - BA	
REPRESENTANTE: JUSTIELSON MATOS LISBOA PORTADOR DO RG Nº 963300822 SSP – BA E CPF Nº 031.205.315-02 (PROCURADOR)	
E-MAIL: justielson@hotmail.com	TEL.: (75) 99162-6389

LOTE 06 - ELETRODOMÉSTICOS						
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	UNIDADE	BATEDEIRA PLANETÁRIA, 12 Velocidades Inox Preto 750w Bowl de 4 litros em Aço INOX multifuncional, podendo ser utilizado como forma no freezer ou no forno, 750W de potência para bater massas mais pesadas. Ventosas ultra resistentes para manter a estabilidade em todos os níveis de potência. Três batedores: Massas Leves, Pesadas e Clara em Neve, tensão 220 volts.	OSTER	400,00	8.000,00



2	30	UNIDADE	LIQUIDIFICADOR – com 5 velocidades, capacidade para 2,5l, potência de 550w, copo Confeccionado em plástico Resistente acrílico, com Tampa dosadora, voltagem De 220w.	MONDIAL	170,00	5.100,00
3	30	UNIDADE	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL de Alta Rotação, MATERIAL- CORPO: Inox POTÊNCIA: 1HP/800Watts FREQUÊNCIA: 50/60 Hz ROTAÇÃO: 18.000 RPM TAMPA: Alumínio Repuxado COPO: 4 Litros Inox Tensão 220 volts	KD ELETROS	600,00	18.000,00
4	80	UNIDADE	BEBEDOURO ELÉTRICO de mesa 220v, refrigerado por compressor, modelo tradicional, capacidade do reservatório 1,9l e suporta galão de até 20l, de fácil adaptação de ambientes onde há grande circulação de pessoas, aparador de água frontal, com 2 torneiras sendo uma para água natural e outra para água gelada.	ESMALTEC	600,00	48.000,00
5	20	UNIDADE	BEBEDOURO DE COLUNA – controle gradual de Temperatura; Termostato frontal para ajuste de Temperatura entre 5° e 15° C; Suporta galões até 20L; 220V; Refrigeração por compressor; Cor indiferente;	ESMALTEC	950,00	19.000,00
6	50	UNIDADE	BEBEDOURO INDUSTRIAL Capacidade aproximada: 50 Litros; Gabinete Estrutural Fabricado em Inox. Reservatório Confeccionado em Polietileno Atóxico. Serpentina Interna em Inox Boia Controladora do Nível de água. Aparador de água (pingadeira) em Inox Dreno de escoamento embutido. Isolamento Térmico EPS Sistema de Refrigeração Balanceado. Tensão/Voltagem 220 v.	FRISBEL	1.900,00	95.000,00
7	20	UNIDADE	DEPURADOR de parede para fogão de 05 bocas – 80cm x 8.5 cm x 48 cm; 03 velocidades; iluminação led, dupla filtragem.	COLOMARQ	500,00	10.000,00
8	30	UNIDADE	EXAUSTOR INDUSTRIAL Exaustor de alta potência com hélices galvanizadas, resistente a corrosão. Mediadas aproximadas: 50 cm de diâmetro; 30 cm de profundidade Alimentação: Monofásico Tensão: 220V Potência aproximada: 1 hp Vazão aproximada: 8100 m³/h Pressão aproximada: 17 mmH2O Rotação aproximada: 1600 rpm	GOAR	1.000,00	30.000,00



			Ruído aproximado: 82 dB Pás/Material: 6/alumínio			
9	30	UNIDADE	FOGÃO INDUSTRIAL Quatro queimadores (dois simples e dois duplos). Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido. Dimensões aproximadas: Altura: 80 cm - Largura: 73 cm - Comprimento: 83 cm Mesa de aço carbono, perfil u de 50mm pintada na cor preto fosco. Trempe de ferro fundido 300x300mm, pintada na cor preta. Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio. Volume aproximado do forno 87 litros. Puxador ergonômico na porta do forno. Travamento mecânico na porta do forno. Prateleira removível e regulável no forno Pés fixos. Mesa, bandeja e corpo do produto em pintura EpoxiAlimentação: Gás.	CRISTALAÇO	1.800,00	54.000,00
10	20	UNIDADE	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS com 534 litros, cor branca, 220 V, com controle de temperatura e eficiência energética A.	CONSUL	4.000,00	80.000,00
11	10	UNIDADE	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA com 309 litros, cor branca, 220 V, com controle de temperatura e eficiência energética A.	CONSUL	3.200,00	32.000,00
12	10	UNIDADE	FREEZER HORIZONTAL 03 PORTAS - Estruturada em aço inox 430. • Revestimento interno e externo em aço inox 430. • Capacidade 1000 LITROS. • Tubulação DE COBRE embutida na caixa de inox internamente com sistema de isolamento térmico através de poliuretano líquido injetável • Tampa fabricada em aço inox com borrachas magnéticas para melhor isolamento. • Sistema de controle através de termostato e termômetro digital com chave contator e disjuntor. • Motor hermético que utiliza gás ecológico.	RAJ	9.300,00	93.000,00
13	10	UNIDADE	FOGÃO A GÁS 04 BOCAS na cor branca, com acendimento automático, tampa de vidro temperado, mesa em aço inox, forno com capacidade de 50 litros e uma prateleira deslizante, com pés fixos, garantia de 12 meses.	ESMALTEC	800,00	8.000,00
14	20	UNIDADE	FOGÃO 5 BOCAS- O forno conta	ESMALTEC	1.100,00	22.000,00



			com 56 litros de capacidade. Material da mesa: Aço inox. altura (cm)84, largura (cm)52, Capacidade 88,6 LITROS. Os botões práticos e removíveis, O puxador é feito em aço super reforçado para mais segurança. Porta de vidro total. Funcionamento a Gás.			
15	20	UNIDADE	FORNO A GÁS E ELETRICO 220 V com acabamento interno com chapa de aço galvanizado; Temperatura de 30º a 270º C; Litragem 60L; Potência: 3.021 Kcal/h.	VENANCIO	1.300,00	26.000,00
16	30	UNIDADE	FERRO DE PASSAR a vapor industrial, tensão: 220v, 1300 W, reservatório água 5 litros.	LANMAX	800,00	24.000,00
17	22	UNIDADE	MÁQUINA DE LAVAR Máquina de Lavar, com mínimo de 15kg (abertura superior); cor branca; 220V. Velocidade aproximada de centrifugação de 700 rpm. Adequada para lavar com água a várias temperaturas. Cesto de aço inoxidável e filtro pega fiapos. Eficiência energética A. Dimensões aproximadas: Altura: 100 cm Largura: 63 cm Profundidade: 70 cm Peso: 38 kg	ELECTROLUX	2.200,00	48.400,00
18	35	UNIDADE	MICROONDAS 20 L – 1000W de potência; Limpa fácil; 220V; Display digital; Luz interior; scongelamento automático por peso; Diâmetro do prato 25cm; Com temporizador	ELECTROLUX	600,00	21.000,00
19	25	UNIDADE	Lavadora de Alta Pressão CombateTurbo 2600 Motor de Indução 1700W 220V Com mangueira incluída de 5m de comprimento. Possui rodas para facilitar o seu transporte. Adequada para trabalhar com água a uma temperatura máxima de 40 °C e, assim, deixar suas superfícies brilhantes. Dispensador de detergente incorporado para melhorar o desempenho da limpeza. Função de desligamento automático incorporado ao liberar o gatilho. Protetor térmico incorporado que protege o motor de superaquecimentos. Projetada para poder usar diferentes tipos de jatos para aprofundar a lavagem. Bomba de água fabricada com material de alumínio. Inclui 3	WAP	920,00	23.000,00



			pistões de Aço inoxidável. Acessório incluído.			
20	21	UNIDADE	SUORTE PARA PURIFICADOR DE ÁGUA DE PAREDE, cor branco; Material: Aço carbono; Acompanha kit de parafusos com no mínimo 3 pontos de fixação na parede.	AVATRON	126,20	2.650,20
21	10	UNIDADE	Tanquinho de Roupas 20kg com Dispenser Duplo e 6 Programas de Lavagem – Branco 220V	SUGGAR	750,00	7.500,00
22	10	UNIDADE	Espremedor De Laranja Suco 700w Industrial + Jarra 3 Litros Cor Inox ALTURA 57 CM, LARGURA 21 CM, 220 W	FACILITY	429,85	4.298,50
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 678.948,70 (seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).						678.948,70

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Sr^a. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO – DECRETO N^o 040/2023.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Responsável:
Unidade SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
vinculada:
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N.º 029/2025 PE**.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 27 de janeiro de 2026.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

E DE CASA SERVICO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº 26.867.123/0001-18
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF: